



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 09 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 09 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.733, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA**, matrícula nº 93805, lotado no cargo de provimento efetivo de “**MOTORISTA-A**”, para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos, a partir de 07/12/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.412, de 29 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.734, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor Joeder Silva do Nascimento, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais requereu exoneração de referido cargo, através do requerimento protocolado sob nº 000002204/2023, a partir do dia 01/12/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. **JOEDER SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 94101, lotado no cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: M7 PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO CANTOR GABRIEL JÚNIOR, NO DIA 16/12/2023 NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA PROCURADOR MAHAMED ALI JAMAL, JARDIM DO LAGO - COMPLEXO TURÍSTICO “LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA” (PRAINHA), NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010802 236950008 2011 339039 01.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 08 de dezembro de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b4a0-0b9c-6974-45ad

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 973, ano V, veiculado em 09 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 08/12/2023 às 17:28:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4a0-0b9c-6974-45ad>